



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO  
ANEXO 3 DO DECRETO 543/2014 – MANUAL DE INTERVENÇÃO EM  
PATRIMÔNIO EDIFICADO

## **MANUAL DE INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS INTEGRANTES DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

O objetivo deste Manual é orientar principalmente os profissionais que trabalham com projetos de intervenção em imóveis integrantes do Inventário de Bens Imóveis do Patrimônio Cultural do Município de Curitiba (Decreto 2044/2012). Este Manual estabelece diretrizes, sistematiza e orienta a elaboração e a apresentação de projetos que serão submetidos à aprovação da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural – CAPC e do Setor de Patrimônio Histórico do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC. Foi concebido com base no Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural do Programa Monumenta – Ministério da Cultura, Brasília – 2005



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO  
ANEXO 3 DO DECRETO 543/2014 – MANUAL DE INTERVENÇÃO EM  
PATRIMÔNIO EDIFICADO

## 1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

<b>Bem Cultural</b>	local, edificação isolada, conjunto de edificações ou outras obras construídas que possuam significação cultural, compreendidos, em cada caso, o conteúdo e o entorno a que pertence.
<b>Consulta Prévia</b>	consultas, trocas de informações e orientações preliminares, de natureza formal ou informal, de iniciativa do interessado em elaborar projetos de preservação em bens sob proteção Municipal.
<b>Conservação</b>	conjunto de ações destinadas a prolongar o tempo de vida de determinado bem cultural. Engloba um ou mais tipos de intervenções.
<b>Preservação</b>	qualquer ação em benefício do bem cultural nas áreas de identificação, proteção, conservação e promoção.
<b>Manutenção</b>	conjunto de operações preventivas destinadas a manter em bom funcionamento e uso, em especial, a edificação. São exemplos: inspeções rotineiras, a limpeza diária ou periódica, pinturas, imunizações, reposição de telhas danificadas, inspeção nos sistemas hidrossanitários, elétrico e outras.
<b>Reabilitação</b>	conjunto de operações destinadas a tornar apto o edifício a novos usos, diferente para o qual foi concebido.
<b>Restauração ou Restauro</b>	conjunto de operações destinadas a restabelecer o estado original ou outro estado significativo da história da edificação. O restauro deve ser baseado em análises e levantamentos e a execução deve permitir a distinção entre o original e a intervenção. A restauração constitui o tipo de conservação que requer o maior número de ações especializadas.
<b>Consolidação/ Estabilização</b>	conjunto de operações destinadas a manter a integridade estrutural, em parte ou em toda a edificação.
<b>Relocação</b>	conjunto de ações destinadas a desmontar e reconstruir uma edificação em um local diferente daquele em que estava implantada originalmente, desde que a técnica construtiva assim o permita.
<b>Reconstrução</b>	conjunto de ações destinadas recompor uma edificação ou parte dela, que se encontre destruída ou em risco de destruição, mas ainda não em ruínas. A reconstrução é aceitável em poucos casos especiais e deve ser baseada em evidências históricas ou documentação indiscutíveis. São exemplos: as edificações destruídas por incêndios, enchentes, guerra.
<b>Revitalização</b>	conjunto de operações desenvolvidas em áreas urbanas degradadas ou conjuntos de edificações de valor histórico de apoio à “reabilitação” das funções sociais, econômicas e culturais locais, procurando a conseqüente melhoria da qualidade geral dessas áreas ou conjuntos urbanos.
<b>Entorno</b>	área de vizinhança de bem cultural que influi na sua visibilidade e fruição.
<b>Ambiência</b>	área definida por este Setor de Patrimônio Histórico na vizinhança do bem cultural na qual podem existir restrições para novas construções a fim de garantir a sua visibilidade e/ou a identificação de seu estado original.



## 2 DIRETRIZES GERAIS PARA INTERVENÇÃO

Preservar os bens integrantes do patrimônio cultural implica no reconhecimento dos seus valores artísticos e históricos, do seu caráter único e insubstituível, admitido como obra de arte e/ou documento histórico e cultural. São premissas para intervenção em bem cultural (verificar leituras recomendadas):

- O **respeito pela matéria original**, garantindo a manutenção da maior quantidade possível de materiais originais, de modo a evitar falsificações de caráter artístico e histórico.
- A **distinguilidade** da ação contemporânea, o que significa que na impossibilidade da manutenção dos materiais originais, deverão ser utilizados outros materiais compatíveis com os existentes, em suas características físicas, químicas e mecânicas e aspectos de cor e textura sem, no entanto, serem confundidos entre si.
- A **reversibilidade**: deverão ser utilizados materiais reversíveis, que possam ser substituídos no futuro e no final de sua vida útil, sem danos ao bem cultural.
- Respeitar a concepção inicial do bem e as alterações introduzidas em outras épocas que, agregando valores, resultaram numa outra ambiência, também reconhecida pelos seus valores estéticos e históricos. Isso significa que os elementos agregados posteriormente à arquitetura original do edifício que possuírem valores estéticos e/ou históricos e que não estiverem obstruindo a leitura do dado arquitetônico poderão ser conservados. As intervenções que descaracterizam a edificação deverão ser removidas.
- Garantir a preservação da autenticidade dos processos construtivos, evitando o uso de técnica que seja incompatível e descaracterize o sistema existente.
- Deverão ser priorizados os usos originais da edificação. Caso sejam propostos novos usos, esses deverão ser compatíveis com a vocação do bem cultural, não poderão descaracterizar o caráter interior e exterior do edifício.
- A intervenção em bem cultural deve permitir a correta leitura dos aspectos tipológicos e morfológicos do edifício, liberando-o de todos os elementos que comprometam a sua unidade estética. A remoção das descaracterizações deve ser considerada um procedimento habitual.
- Todos os elementos do sistema construtivo característicos da arquitetura da edificação que se encontram operantes deverão ser conservados.
- Todas as intervenções voltadas à consolidação dos elementos construtivos originais deverão utilizar-se da melhor tecnologia disponível para tal.
- Aplicar o conhecimento dos documentos internacionais e dos princípios enunciados nas cartas patrimoniais para elaboração de projetos em patrimônio cultural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO  
ANEXO 3 DO DECRETO 543/2014 – MANUAL DE INTERVENÇÃO EM  
PATRIMÔNIO EDIFICADO

### 3 PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Recomenda-se aos interessados a realização de consultas prévias antes da elaboração de qualquer projeto de intervenção em patrimônio edificado, no sentido de buscar orientações e diretrizes específicas. Essas consultas poderão ser feitas diretamente no Setor de Patrimônio Histórico do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, antes ou durante a elaboração do projeto.

A complexidade, características e dimensões da intervenção determinarão o grau de detalhamento do projeto necessário à respectiva aprovação. Para entendimento e compreensão integral da intervenção poderão ser solicitados mais elementos para análise.

A elaboração de projetos de intervenção em patrimônio histórico será de responsabilidade de profissionais legalmente habilitados nas suas respectivas áreas de atuação.

A aprovação do projeto pelo Setor de Patrimônio Histórico não substitui, nem exclui a aprovação do projeto pela Prefeitura Municipal de Curitiba e outras aprovações que porventura sejam necessárias. Qualquer obra a ser realizada em imóvel de valor cultural somente poderá ser iniciada após a emissão do respectivo alvará (alvará de restauro, alvará de reforma simplificada etc).

Os bens tombados pelo Estado e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no município de Curitiba, também terão os projetos analisados e aprovados pelas respectivas instituições, antes da aprovação final pelo município.

O Setor de Patrimônio Histórico deverá ser informado antes da execução da pintura externa do bem cultural, para vistoria no local e aprovação das amostras de cor e tipo de tinta.

A proposta de publicidade deverá ser aprovada em processo próprio, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 8471/1994 e pelo decreto que a regulamenta nº 88/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO  
ANEXO 3 DO DECRETO 543/2014 – MANUAL DE INTERVENÇÃO EM  
PATRIMÔNIO EDIFICADO

#### 4 PROJETO DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO

Os imóveis de valor cultural poderão sofrer os seguintes tipos de intervenção, conforme conceitos e definições apresentados anteriormente:

- **Intervenção de Manutenção (Reforma Simplificada)**
- **Intervenção de Reabilitação (Reforma)**
- **Intervenção de Restauro**
- **Novas construções e ampliações no lote**

Compreende-se por projeto de intervenção em patrimônio edificado o conjunto de elementos necessários e suficientes para execução das ações destinadas a prolongar o tempo de vida de determinada edificação, englobando os conceitos de restauração, manutenção, estabilização, reabilitação ou outras. A definição de novo uso ou a avaliação do existente são condições preponderantes para a elaboração do projeto, assegurando sua eficácia. O projeto de intervenção em patrimônio edificado será constituído pelas seguintes etapas, dependendo do tipo de intervenção:

1. **Levantamento e Identificação do bem;**
2. **Diagnóstico;**
3. **Proposta de Intervenção.**



## 5 ELEMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

### ETAPA 1 – LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Consiste no conhecimento e análise da edificação sob os aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos, buscando compreender o seu significado atual e ao longo do tempo, a sua evolução e, principalmente, os valores pelos quais foi reconhecida como patrimônio cultural. Tem como produtos:

**1.1 Relatório de Pesquisa Histórica** com descrição sumária do contexto histórico no qual a edificação foi construída, data e informação sobre o período da construção e das intervenções posteriores, identificação da função original e das posteriores, autor do projeto, construtores, escultores, pintores, proprietários, reproduções da documentação gráfica e fotográfica encontrada.

Sistematiza as informações obtidas por meio de pesquisa arquivística, bibliográfica e de fontes orais a respeito da origem e estilo da edificação e seu percurso histórico no tempo. Busca também determinar a autenticidade dos elementos, avaliando qualitativamente as alterações sofridas posteriormente à construção do bem. Deverá também ser apresentada a análise tipológica, identificação de materiais e sistema construtivo. Esse conhecimento é fundamental para subsidiar decisões projetuais.

São fontes de pesquisa para essa etapa: os arquivos da Casa da Memória e deste Setor de Patrimônio Cultural e de instituições de pesquisa federais, estaduais e municipais, da Cúria Metropolitana e Arquidiocese correspondentes, Irmandades, Cartórios, Museus e outros, livros e publicações a respeito do assunto, depoimentos de moradores antigos da região, do local ou da família proprietária ou residente na edificação etc.

**1.2 Levantamento Arquitetônico** através de plantas, cortes, elevações e detalhes com a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas da edificação. Deverá ser apresentada implantação e planta de cobertura do edifício, o sentido dos pisos e forros quando necessário, detalhes ornamentais e prancha de esquadrias.

Compreende a representação gráfica obtida por levantamentos em vistoria.

**1.3 Relatório Fotográfico** compreendendo a ambiência externa do bem e todos os seus ambientes internos.

### ETAPA 2 – DIAGNÓSTICO

Etapa de complementação da pesquisa onde há a análise de forma pormenorizada dos problemas e interesses específicos de utilização do bem. Tem como produtos:

**2.1 Mapeamento de Danos** o qual corresponde à representação gráfica do levantamento de todos os danos e patologias existentes e identificados na edificação, averiguados seus agentes e causas. São danos todos os tipos de lesões e perdas materiais e estruturais como por exemplo: fissuras, degradações por umidade e ataque de insetos xilófagos, abatimentos, deformações, destacamento de argamassas, corrosão etc.

**2.2 Identificação do Estado de Conservação** abrangendo a avaliação do estado de conservação dos materiais (alvenarias, revestimentos, pisos, forros, cobertura, esquadrias e ferragens, pintura, detalhes ornamentais) e do sistema estrutural (fundação, pilares, vigas, paredes, cobertura), a fim de localizar possíveis problemas de estabilidade.

Deverão ser também identificados os agentes degradadores, sejam eles externos como fenômenos físicos, químicos, biológicos e humanos ou inerentes ao próprio edifício, decorrentes do projeto e de sua execução, e aqueles decorrentes do uso e manutenção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO  
ANEXO 3 DO DECRETO 543/2014 – MANUAL DE INTERVENÇÃO EM  
PATRIMÔNIO EDIFICADO

---

**2.3 Documentação Fotográfica** complementando aquela apresentada no levantamento, enfocando os aspectos relacionados ao diagnóstico.

---

### **ETAPA 3 – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

Essa etapa compreende o conjunto de ações necessárias para caracterizar a intervenção, determinando soluções, usos e procedimentos de execução, técnica e conceitualmente. Tem como produtos:

---

**3.1 Memorial Descritivo** contendo descrição da intervenção desejada, justificativa do partido adotado e sua coerência com o uso proposto para a edificação, a viabilidade da proposta e as soluções técnicas adotadas e justificadas.

---

**3.2 Projeto Gráfico** contendo toda a representação da proposta através de plantas (implantação/cobertura/pavimentos), cortes, elevações, prancha de esquadrias e detalhes ornamentais contendo a especificação de materiais e acabamentos a ser utilizados. A proposta de intervenção deverá englobar soluções para os danos e problemas de conservação apontados no diagnóstico e também as adaptações necessárias ao uso proposto. Caso o a edificação de valor cultural possua bens integrados e móveis, os mesmos deverão estar incluídos na proposta de intervenção.

Deverá ser adotada legenda que permita a diferenciação de paredes originais daquelas construídas posteriormente. Também deverão ser diferenciados os elementos a demolir/a retirar, daqueles elementos a construir/a executar, permitindo o perfeito entendimento da proposta.

Solicitamos ainda incluir nas pranchas da proposta, a seguinte nota de projeto:  
O PROPRIETÁRIO E OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PROJETO E PELA OBRA SE COMPROMETEM A PRESERVAR E RESTAURAR AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DAS EDIFICAÇÕES DE VALOR CULTURAL: VOLUMETRIA, COBERTURA, FACHADAS, VÃOS E ESQUADRIAS, DETALHES ARTÍSTICOS E ARQUITETÔNICOS.

---

**3.3 Maquete Volumétrica** com a visualização tridimensional da proposta de intervenção contendo a unidade de valor cultural e sua área de ambiência, bem como a ampliação ou nova construção pretendida.

---

**3.4 RRT – Registro de Responsabilidade Técnica** referente à elaboração do projeto pelo profissional responsável.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO  
ANEXO 3 DO DECRETO 543/2014 – MANUAL DE INTERVENÇÃO EM  
PATRIMÔNIO EDIFICADO

## 6 LEITURAS RECOMENDADAS

BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. Cotia: Ateliê, 2004.

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Programa Monumenta. **Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural**. Elaboração: José Hailon Gomide, Patrícia Reis da Silva, Sylvia Maria Nelo Braga. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005. Disponível em:  
<[http://www.monumenta.gov.br/upload/Manual%20de%20elaboracao%20de%20projetos\\_1168630291.pdf](http://www.monumenta.gov.br/upload/Manual%20de%20elaboracao%20de%20projetos_1168630291.pdf)>

CARTA DE VENEZA. II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, ICOMOS, 1964. Disponível em:  
<<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>>

CARTA ITALIANA DE RESTAURO. Ministério da Instrução Pública do Governo da Itália, 1972. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=242>>

KÜHL, Beatriz. *O Tratamento das Superfícies Arquitetônicas como Problema Teórico da Restauração*. São Paulo: Anais do Museu Paulista, 2004. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v12n1/21.pdf>>